

**LEI MUNICIPAL Nº 1.741, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.**

**"ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA DESPESAS CORRENTES COM 13ª DELEGACIA DE SERVIÇO MILITAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal Aprova e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional especial** no valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais) para a seguinte dotação orçamentária, a saber:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>VALOR - R\$</b>
<b>02.01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL</b>	
<b>02.01.01</b>	<b>CHEFIA DE GABINETE</b>	
<b>06.181.0002.2102</b>	<b>MANUTENÇÃO UNIDADE ADMINISTRATIVA - SERVIÇO MILITAR</b>	
3.3.90.30	Material de Consumo - Fonte 01	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 01	15.000,00
<b>TOTAL CRÉDITO ESPECIAL</b>		<b>20.000,00</b>

**Art. 2º** O recurso necessário para atendimento do encargo previsto para execução do artigo anterior, será proveniente das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias, a saber:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>VALOR - R\$</b>
<b>02.01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL</b>	
<b>02.01.01</b>	<b>CHEFIA DE GABINETE</b>	
<b>04.122.0002.2085</b>	<b>PUBLICIDADE E PROPAGANDA</b>	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 01	10.000,00
<b>02.07</b>	<b>DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	
<b>02.07.01</b>	<b>DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE</b>	
<b>18.543.0015.2033</b>	<b>Manutenção Nascente de Vida</b>	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 01	10.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÕES</b>		<b>20.000,00</b>

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

  
**LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO**  
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati (SP), aos 31 dias do mês de janeiro de 2020.

  
**PEDRO ALEXANDRE RODRIGUES PEREIRA**  
Diretor do Departamento Jurídico